



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

Projeto de Lei nº. 015/2015

Abre crédito adicional especial no orçamento geral do  
Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,  
para o exercício financeiro de 2015.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DE 29-06-2015  
H

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **GILMAR PAIXÃO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional especial no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil, reais), conforme segue:

11 SECRETARIA DE SAUDE  
001 Fundo Municipal de Saúde  
17.512.011.1012 Saneamento Básico  
002251 0000 Recursos Ordinários Livres  
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.. ..... R\$ 149.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

05 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
001 Diretoria de Promoção Social  
14.482.0012.1005 Construção de Unidades Habitacionais  
00490 000 Recursos Ordinários Livres  
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis..... R\$ 149.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do  
mês de junho do ano de dois mil e quinze, 52º ano de  
emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

### Justificativa

#### Projeto de Lei nº 015/2015.

São Jorge D'Oeste, 22 de junho de 2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo abrir no orçamento do município para o exercício de 2015 um crédito adicional especial no valor R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil, reais).

Os créditos serão utilizados para empenhos referente a aquisição de um terrenos para futuras instalações da Estação de Tratamento de esgoto..

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
**Gilmar Paixão**  
**Prefeito**